



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucua, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68 do Regimento Interno do TCE e artigo 131, & 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Urucua-MG aprovou, e Ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Urucua-MG, referentes ao Exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1121000.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucua-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos

Relator

Ronaldo Cardoso de Souza

Membro